



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8055

de 27 de Março de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 80.542,00(Oitenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.122.110.2.097	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 15.400,00
04.01.04.122.110.2.019	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	R\$ 142,00
06.01.15.451.140.1.016	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 8.000,00
08.01.26.782.270.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 19.000,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 38.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.15.451.120.1.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 15.400,00
04.01.04.122.110.2.019	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 142,00
08.01.26.782.270.2.054	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 19.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	40	R\$ 25.200,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 1.000,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R\$ 1.800,00
09.01.10.122.300.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 10.000,00
13.01.99.999.999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1	R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de Março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Assessora do Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 142,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 19.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 38.000,00